



RESULTADO DA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA E JUNTA MÉDICA AVALIADORA DOS MATRICULADOS NA 4ª CHAMADA

| ENEM | NOME | DEFERIMENTO | MOTIVO |
|--------------|----------------------------------|--------------------|--|
| 191057715754 | ALANA NOBRE BOTELHO | Sim | |
| 191048796806 | ALCIDES FRANCISCO DE BRITO | Não | Não entregou envelope |
| 191007100156 | ALEX OLIVEIRA RIBEIRO | Não | SOCIOECONÔMICO: O candidato não enviou a cópia dos itens de apresentação obrigatória conforme edital Sisu - Unimontes, como: Documentos pessoais (Carteira de Identidade, Cpf, Certidão de Nascimento, Cópias da Carteira de Trabalho, Comprovantes de renda, Comprovante de residência). Destaca-se que a cópia desses documentos devem ser, conforme especificado em Edital, do candidato e dos pertencentes ao grupo familiar. Ademais, não foram apresentados os itens de apresentação obrigatória: O Formulário de Composição Familiar, e a autodeclaração conforme categoria pretendida (Candidato Negro). Os itens especificados, podem ser apresentados via recurso. HETEROIDENTIFICAÇÃO: O(A) candidato(a) foi invalidado(a) na heteroidentificação, pois o subitem 1.6, "a" do anexo V do edital, dispõe que resultará no indeferimento: "Não comparecer no procedimento de heteroidentificação no local e o horário agendado ou deixar de enviar o vídeo, por qualquer motivo"; |

| | | | |
|--------------|---------------------------------------|------------|--|
| 191038590722 | ALICE REGINA SANTOS SILVA | Não | Candidata apresentou declaração da escola de março de 2019 que estava cursando o 3º ano. Apresentar no recurso declaração de conclusão do ensino médio em escola pública. Apresenta declaração de próprio punho do Pai e Irmão de que realizam ou não atividade remunerada informal. |
| 191031866020 | ANA CLARA VELOSO DA SILVA | Não | Não entregou envelope |
| 191007882522 | ANA CRISTINA MENDES DA SILVA | Sim | |
| 191009260644 | ANA FLAVIA RODRIGUES DE PAULA | Não | Apresentou somente a autodeclaração (anexo II) - subitem 2.2.1 alínea b, faltaram todos os demais documentos de apresentação obrigatória dos itens 2.2, 2.2.1, 2.3 e 2.4. |
| 191019745782 | ANA MARIA LIMAS CARDOSO | Não | Não apresentou documento obrigatório do item 2.2.1, relacionado a letra C (carteira de trabalho do candidato, carteira de trabalho da mãe páginas seguinte ao último contrato de trabalho)letra D(referente aos últimos contracheques . |
| 191027344578 | ANA RITA BARCELOS | Sim | |
| 191009185627 | ANDEBLON RUAS DOS ANJOS | Não | Não entregou envelope |
| 191035676961 | ANDRE LUIZ FERREIRA SILVA | Sim | |

| | | | |
|--------------|--|------------|--|
| 191022493586 | ANDRESSA QUEIROZ MONTEIRO DO VALE | Sim | |
| 191016029388 | ANDREY FELIPE NOGUEIRA ALVES | Não | <p>SOCIOECONÔMICO: Candidato não encaminhou declaração ou certificado de conclusão do ensino médio, (Justificou a não entrega em função da pandemia, para o recurso encaminhe de próprio punho declaração informando o motivo). Encaminhar os demais documentos citado. Anexo III (quadro de composição familiar), anexo IV (Declaração), comprovante de rendimento(Declaração, assinada de próprio punho, do grupo familiar , de que exercem atividade remunerada informal).</p> <p>HETEROIDENTIFICAÇÃO: O(A) candidato(a) foi invalidado(a) na heteroidentificação, pelo seguinte motivo: não enquadramento nos critérios previstos no edital - verificação do fenótipo. Deste modo, o subitem 1.6 do Anexo v do edital, dispõe que, resultará em indeferimento no procedimento de heteroidentificação e, conseqüentemente, no Sistema de Reserva de Vagas, o candidato que: d) Não obteve validação da sua autodeclaração no procedimento de heteroidentificação, conforme análise realizada pela Comissão Especial de Verificação, nos termos deste Anexo.</p> |
| 191044958616 | ANDREY HENRIQUE DE JESUS VELOSO | Não | <p>O(A) candidato(a) foi invalidado(a) na heteroidentificação, pelo seguinte motivo: não enquadramento nos critérios previstos no edital - verificação do fenótipo. Deste modo, o subitem 1.6 do Anexo v do edital, dispõe que, resultará em indeferimento no procedimento de heteroidentificação e, conseqüentemente, no Sistema de Reserva de Vagas, o candidato que: d) Não obteve validação da sua autodeclaração no procedimento de heteroidentificação, conforme análise realizada pela Comissão Especial de Verificação, nos termos deste Anexo.</p> |
| 191052115976 | ANNA CAMILLA SOARES ROCHA | Sim | |

| | | | |
|--------------|---|------------|--|
| 191018095411 | AUGUSTO DIAS DE OLIVEIRA NETO | Não | SOCIOECONÔMICO: Faltou a declaração (Anexo IV) - item 2.3, a autodeclaração (anexo II) - subitem 2.2.1 alínea b, o formulário de composição familiar (anexo III) - item 2.2, cópia carteira de trabalho -subitem 2.2.1 alínea c, informação e comprovação da renda familiar - subitem 2.2.1 - alíneas d e/ou e, e cópias de contas de água e energia (alíneas l e m). HETEROIDENTIFICAÇÃO: O(A) candidato(a) foi invalidado(a) na heteroidentificação, pois o subitem 1.6, "a" do anexo V do edital, dispõe que resultará no indeferimento: "Não comparecer no procedimento de heteroidentificação no local e o horário agendado ou deixar de enviar o vídeo, por qualquer motivo"; |
| 191048245952 | BARBARA GIOVANNA ALCANTARA PINHO | Não | Não entregou envelope |
| 191045689632 | BIANCA PEREIRA BISPO | Sim | |
| 191020953011 | BRENDA FERREIRA DA CRUZ | Não | O(A) candidato(a) foi invalidado(a) na heteroidentificação, pelo seguinte motivo: não enquadramento nos critérios previstos no edital - verificação do fenótipo. Deste modo, o subitem 1.6 do Anexo v do edital, dispõe que, resultará em indeferimento no procedimento de heteroidentificação e, conseqüentemente, no Sistema de Reserva de Vagas, o candidato que: d) Não obtiver validação da sua autodeclaração no procedimento de heteroidentificação, conforme análise realizada pela Comissão Especial de Verificação, nos termos deste Anexo. SUGERIMOS QUE, DURANTE O PERÍODO DE RECURSO, SEJA ENCAMINHADO OUTRO VÍDEO DE FORMA QUE DEMONSTRE O VERDADEIRO TOM DA PELE (VÍDEO EM AMBIENTE EXTERNO), E ENCAMINHAMENTO DA IDENTIDADE DE FORMA DIGITALIZADA (COLORIDA) ATRAVÉS DO EMAIL: SISU@UNIMONTES.BR |

| | | | |
|--------------|--|------------|---|
| 191009708626 | BRUNA DAYANA PEREIRA SOUZA | Sim | |
| 191026100484 | CAMILA VICTORIA DE JESUS CARDOSO | Sim | |
| 191052672059 | CLEIA FELICIANA RAMOS DE ARAUJO | Não | Não entregou envelope |
| 191022037268 | CLEIDINEIA COIMBRA DE ALMEIDA | Não | Não entregou envelope |
| 191023469890 | DIEGO HENRIQUE GONCALVES DA SILVA | Sim | |
| 191009228336 | EDICLECIA DOS SANTOS FERREIRA | Não | Não entregou envelope |
| 191022350786 | EDILAINE PEREIRA DE SOUZA | Não | Candidata não apresentou itens obrigatórios como: Formulário de composição familiar , Comprovante de renda e cópia da Carteira de Trabalho. Destaca-se que os itens podem ser apresentados via recurso. |

| | | | |
|--------------|----------------------------------|------------|--|
| 191039486664 | ERICA ANGELA DE CARVALHO | Não | "Candidato não enviou nenhuma documentação conforme Anexo I- Programa Socioeconômico, Sisu Unimontes. Enviou apenas o Edital." |
| 191033736296 | FABIOLA RODRIGUES DE SOUZA | Não | O(A) candidato(a) foi invalidado(a) na heteroidentificação, pelo seguinte motivo: não enquadramento nos critérios previstos no edital - verificação do fenótipo. Deste modo, o subitem 1.6 do Anexo v do edital, dispõe que, resultará em indeferimento no procedimento de heteroidentificação e, conseqüentemente, no Sistema de Reserva de Vagas, o candidato que: d) Não obtiver validação da sua autodeclaração no procedimento de heteroidentificação, conforme análise realizada pela Comissão Especial de Verificação, nos termos deste Anexo. SUGERIMOS QUE, DURANTE O PERÍODO DE RECURSO, SEJA ENCAMINHADO OUTRO VÍDEO DE FORMA QUE DEMONSTRE O VERDADEIRO TOM DA PELE (VÍDEO EM AMBIENTE EXTERNO), E ENCAMINHAMENTO DA IDENTIDADE DE FORMA DIGITALIZADA (COLORIDA) ATRAVÉS DO EMAIL: SISU@UNIMONTES.BR |
| 191027532883 | FABRICIO DOS SANTOS BRITO | Sim | |
| 191035170866 | FERNANDA OLIVEIRA DURAES | Não | SOCIOECONÔMICO: Apresentou somente o Histórico Escolar - subitem 2.2.1 alínea j, faltaram todos os demais documentos de apresentação obrigatória dos itens 2.2, 2.2.1, 2.3 e 2.4. HETEROIDENTIFICAÇÃO: O(A) candidato(a) foi invalidado(a) na heteroidentificação, pois o subitem 1.6, "a" do anexo V do edital, dispõe que resultará no indeferimento: "Não comparecer no procedimento de heteroidentificação no local e o horário agendado ou deixar de enviar o vídeo, por qualquer motivo"; |
| 191001949624 | FRANCIELLE MENDES SANTOS | Sim | |

| | | | |
|--------------|---|------------|---|
| 191031403006 | FREDERICO WILLIAN RIBEIRO | Não | Não entregou envelope |
| 191009444909 | GILSON APARECIDO DOS SANTOS JUNIOR | Não | Não entregou envelope |
| 191016315951 | GIOVANNA DOS SANTOS GOMES | Não | Não entregou envelope |
| 191001364493 | GLADSON ALVES GUIMARAES | Sim | |
| 191021510661 | GUSTAVO HENRIQUE SILVA MENDES | Sim | |
| 191004482946 | HELLEN MARIA MARQUES DOS ANJOS | Não | Candidata não apresentou comprovante de rendimento familiar, de acordo com o item 2.2.1 (carteira de trabalhos membros maiores de 18 anos, inclusive daqueles que não trabalham ou trabalhem informalmente (às páginas em que constam o s contratos de trabalho, a página seguinte ao último contrato) letra e) declaração, assinada de próprio punho, de membro do grupo familiar, de que exercem atividade remunerada informal. |
| 191050737540 | HERBET VINICIUS LACERDA RODRIGUES | Sim | |

| | | | |
|--------------|---|------------|--|
| 191022925249 | IAN HADRIEN SANTOS FERREIRA | Sim | |
| 191020853765 | JANDEAN NASCIMENTO SOUZA | Sim | |
| 191022946070 | JHENIFFER RAYANE FERREIRA DE FREITAS | Não | O(A) candidato(a) foi invalidado(a) na heteroidentificação, pelo seguinte motivo: não enquadramento nos critérios previstos no edital - verificação do fenótipo. Deste modo, o subitem 1.6 do Anexo v do edital, dispõe que, resultará em indeferimento no procedimento de heteroidentificação e, conseqüentemente, no Sistema de Reserva de Vagas, o candidato que: d) Não obtiver validação da sua autodeclaração no procedimento de heteroidentificação, conforme análise realizada pela Comissão Especial de Verificação, nos termos deste Anexo. SUGERIMOS QUE, DURANTE O PERÍODO DE RECURSO, SEJA ENCAMINHADO OUTRO VÍDEO DE FORMA QUE DEMONSTRE O VERDADEIRO TOM DA PELE (VÍDEO EM AMBIENTE EXTERNO), E ENCAMINHAMENTO DA IDENTIDADE DE FORMA DIGITALIZADA (COLORIDA) ATRAVÉS DO EMAIL: SISU@UNIMONTES.BR |
| 191034840667 | JHULY RANA RODRIGUES SOUZA | Não | Não entregou envelope |
| 191027297925 | JOAO VICTOR FERREIRA FERNANDES | Sim | |

| | | | |
|--------------|---|------------|---|
| 191005110256 | JOAO VICTOR SANTOS SOARES DE CARVALHO | Sim | |
| 191005473530 | JOAO VITOR BARBOSA SILVA | Sim | |
| 191009895829 | JOICE BEATRIZ SANTANA PIRES | Não | SOCIOECONÔMICO: Não apresentou documentação comprobatória completa (Falta comprovação de renda, documentos pessoais e da família), exigência do item 2.2.1 e item 2.2.2 do Anexo I, Edital 01/2020 SISU/Unimontes. HETEROIDENTIFICAÇÃO: O(A) candidato(a) foi invalidado(a) na heteroidentificação, pois o subitem 1.6, "a" do anexo V do edital, dispõe que resultará no indeferimento: "Não comparecer no procedimento de heteroidentificação no local e o horário agendado ou deixar de enviar o vídeo, por qualquer motivo"; |
| 191037793434 | JORDAN VINICIUS DIAS LIMEIRA | Não | Não entregou envelope |
| 191048930629 | JOSIMARA DA SILVA BATISTA | Não | Faltou a declaração (Anexo IV) - item 2.3, o formulário de composição familiar (anexo III) - item 2.2, assinatura na documentação - item 2.4, cópia carteira de trabalho - subitem 2.2.1 alínea c e informação e comprovação da renda familiar - subitem 2.2.1 - alíneas d e/ou e. Sugestão: Apresentar como RECURSO. Obs.: A documentação de Recurso também deverá ser anexada através do link "Envio da documentação digitalizada Vagas Reservadas (cotistas)" que fica na primeira página do site: http://www.sisu.unimontes.br/ . |

| | | | |
|--------------|--|------------|--|
| 191044248364 | JUNIA STEFANY ARAUJO SANTOS | Sim | |
| 191032398783 | KAIO GUILHERME COSTA SOUZA | Sim | |
| 191034943503 | KAREN LORRANNE SILVA VIEIRA | Sim | |
| 191036121066 | KARLISSON FILIPE SILVA | Sim | |
| 191008363415 | KAUANE PEREIRA PARAISO | Não | Não entregou envelope |
| 191007503235 | KLEITON VINICIUS RODRIGUES DURAES | Não | O(A) candidato(a) foi invalidado(a) na heteroidentificação, pelo seguinte motivo: não enquadramento nos critérios previstos no edital - verificação do fenótipo. Deste modo, o subitem 1.6 do Anexo v do edital, dispõe que, resultará em indeferimento no procedimento de heteroidentificação e, conseqüentemente, no Sistema de Reserva de Vagas, o candidato que: d) Não obtiver validação da sua autodeclaração no procedimento de heteroidentificação, conforme análise realizada pela Comissão Especial de Verificação, nos termos deste Anexo. SUGERIMOS QUE, DURANTE O PERÍODO DE RECURSO, SEJA ENCAMINHADO OUTRO VÍDEO DE FORMA QUE DEMONSTRE O VERDADEIRO TOM DA PELE (VÍDEO EM AMBIENTE EXTERNO), E ENCAMINHAMENTO DA IDENTIDADE DE FORMA DIGITALIZADA (COLORIDA) ATRAVÉS DO EMAIL: SISU@UNIMONTES.BR |

| | | | |
|--------------|--|------------|--|
| 191023887505 | KLEVERSON RODRIGUES DE SOUZA | Sim | |
| 191023679613 | LAIANE PENIDO DE OLIVEIRA | Sim | |
| 191000655032 | LAISA KAROLAINE ALVES RODRIGUES | Não | Não foram apresentados documentos de envio obrigatório como: Formulário de Composição Familiar, Cópias das Carteiras de Trabalho, Cópias do RG, CPF dos membros do grupo familiar. Destaca-se que os itens podem ser enviados através do recurso. |
| 191028034400 | LAYSSA GRAZIELLA SOARES COSTA | Sim | |
| 191032814177 | LEANDRA DA SILVA SALOMAO | Não | Não entregou envelope |
| 191021904203 | LIENE MARIA BARBOSA | Não | O(A) candidato(a) foi invalidado(a) na heteroidentificação, pois o subitem 1.6, "a" do anexo V do edital, dispõe que resultará no indeferimento: "Não comparecer no procedimento de heteroidentificação no local e o horário agendado ou deixar de enviar o vídeo, por qualquer motivo"; |
| 191015462382 | LIVIA MARIA ALVES ROCHA | Não | O(A) candidato(a) foi invalidado(a) na heteroidentificação, pois o subitem 1.6, "a" do anexo V do edital, dispõe que resultará no indeferimento: "Não comparecer no procedimento de heteroidentificação no local e o horário agendado ou deixar de enviar o vídeo, por qualquer motivo"; |

| | | | |
|--------------|---|------------|---|
| 191033877116 | LIVIA RIBEIRO DOS SANTOS | Não | Candidata não apresentou documentos de envio obrigatório como: Formulário de composição familiar, Comprovantes de renda, cópia da Carteira de trabalho, da Carteira de Identidade e CPF do candidato e dos membros do grupo familiar. Comprovante de residência. Os documentos faltantes podem ser enviados através do recurso. |
| 191016848175 | LUANA MADALENA LORDEIRO | Não | O(A) candidato(a) foi invalidado(a) na heteroidentificação, pois o subitem 1.6, "a" do anexo V do edital, dispõe que resultará no indeferimento: "Não comparecer no procedimento de heteroidentificação no local e o horário agendado ou deixar de enviar o vídeo, por qualquer motivo"; |
| 191034199296 | LUCAS RAFAEL DUARTE RIBEIRO | Sim | |
| 191006997917 | LUIZ FERNANDO ARAUJO RIBEIRO | Sim | |
| 191054227043 | MARCELA TAINA FERREIRA SANTANA | Não | Não entregou envelope |
| 191037833669 | MARCUS VINICIUS AGUIAR ANDRADE | Sim | |
| 191048633942 | MARIA ALICE GUIMARAES | Sim | |

| | | | |
|--------------|---|------------|--|
| 191043872586 | MARIA CRISTINA MENDONCA SANTOS | Sim | |
| 191015696864 | MARIANA GOMES SANTOS | Sim | |
| 191055661216 | MARIELLY ARAUJO SILVA | Não | Candidata não encaminhou documentos obrigatórios, que pode ser encaminhado no recurso. Sendo eles: Anexo II (declaração do estudante autodeclarado negro), Anexo III (Quadro de composição familiar), Anexo IV (Declaração) documentos obrigatórios do item:2.2.1 letra a) Cópia de carteira de identidade do grupo familiar, certidão de nascimento e casamento, letra c) Cópia da carteira de trabalho do Pai (não foi possível ler, enviar as páginas em que constam os contratos de trabalho , a página seguinte ao último contrato)d) cópias dos contracheques dos 3 últimos anos |
| 191022006883 | MARLI FERREIRA DA SILVA | Não | Não apresentou documentação comprobatória (Falta comprovação de renda, documentação pessoal e da família), exigência do item 2.2.1 e item 2.2.2 do Anexo I, Edital 01/2020 SISU/Unimontes. |
| 191015511972 | MARTA APARECIDA BATISTA OLIVEIRA | Não | Não entregou envelope |
| 191018075066 | MATEUS ARAUJO SILVA | Sim | |
| 191043817961 | MATHEUS GOIS PURCINO | Sim | |

| | | | |
|--------------|--|------------|---|
| 191051224399 | MATIAS LUIZ COSTA | Sim | |
| 191025471696 | MICHELLE EVELYN VIEIRA DOS SANTOS | Não | Não entregou envelope |
| 191006748815 | MILENA COSTA DE OLIVEIRA | Não | Candidata não apresentou documentos de envio obrigatório como: Formulário de composição familiar, Comprovantes de renda, cópia da Carteira de trabalho, da Carteira de Identidade e CPF do candidato e dos membros do grupo familiar. Autodeclaração conforme categoria pretendida (candidato negro). Os documentos faltantes podem ser enviados através do recurso. |
| 191036103734 | MILENE PRISCILLA SILVA MEIRA | Sim | |
| 191021899270 | NAGILLA SANTA ROSA CORDEIRO | Não | O(A) candidato(a) foi invalidado(a) na heteroidentificação, pelo seguinte motivo: não enquadramento nos critérios previstos no edital - verificação do fenótipo. Deste modo, o subitem 1.6 do Anexo v do edital, dispõe que, resultará em indeferimento no procedimento de heteroidentificação e, conseqüentemente, no Sistema de Reserva de Vagas, o candidato que: d) Não obtiver validação da sua autodeclaração no procedimento de heteroidentificação, conforme análise realizada pela Comissão Especial de Verificação, nos termos deste Anexo. |
| 191013239857 | NAIARA LOBATO DA SILVA | Sim | |
| 191060794382 | NATHAN ALKIMIM VELOSO | Sim | |

| | | | |
|--------------|--|------------|--|
| 191018324852 | PATRICIA MACEDO LISBOA | Não | Não entregou envelope |
| 191047409500 | PAULO EMILIO MATEUS DE SOUZA | Não | "O candidato não enviou os documentos de comprovação obrigatória, como: Formulário de composição familiar, autodeclaração a considerar a categoria pretendida, bem como os documentos elencados nos Itens 2.2 e 2.2.1. (Especialmente)" |
| 191027876611 | PAULO HENRIQUE BARBOSA GALIZA | Sim | |
| 191022380015 | POLYANA EMELY RODRIGUES MOTA | Não | Não entregou envelope |
| 191063378548 | PRISCILA FERREIRA DOS SANTOS | Não | Faltou a declaração (Anexo IV) - item 2.3, o formulário de composição familiar (anexo III) - item 2.2, cópia carteira de trabalho - subitem 2.2.1 alínea c e informação e comprovação da renda familiar - subitem 2.2.1 - alíneas d e/ou e. Sugestão: Apresentar como RECURSO. Obs.: A documentação de Recurso também deverá ser anexada através do link "Envio da documentação digitalizada Vagas Reservadas (cotistas)" que fica na primeira página do site: http://www.sisu.unimontes.br/ . |
| 191011121883 | RAISSA KAWANE NUNES BRITO | Não | Não foram apresentados documentos de envio obrigatório conforme exposto em edital, como: Formulário de composição familiar, documentos como CPF, RG, Carteira de trabalho e comprovante de renda do candidato e do grupo familiar. Destaca-se que os itens faltantes podem ser enviados via recurso. |

| | | | |
|--------------|---|------------|--|
| 191003084149 | RAYANE LISBOA DOS SANTOS | Sim | |
| 191017801827 | RENATA SUELEN FERNANDES DOS SANTOS | Sim | |
| 191059729738 | REUBSON CARDOSO DA SILVA | Não | O(A) candidato(a) foi invalidado(a) na heteroidentificação, pelo seguinte motivo: não enquadramento nos critérios previstos no edital - verificação do fenótipo. Deste modo, o subitem 1.6 do Anexo v do edital, dispõe que, resultará em indeferimento no procedimento de heteroidentificação e, conseqüentemente, no Sistema de Reserva de Vagas, o candidato que: d) Não obtiver validação da sua autodeclaração no procedimento de heteroidentificação, conforme análise realizada pela Comissão Especial de Verificação, nos termos deste Anexo. SUGERIMOS QUE, DURANTE O PERÍODO DE RECURSO, SEJA ENCAMINHADO OUTRO VÍDEO DE FORMA QUE DEMONSTRE O VERDADEIRO TOM DA PELE (VÍDEO EM AMBIENTE EXTERNO), E ENCAMINHAMENTO DA IDENTIDADE DE FORMA DIGITALIZADA (COLORIDA) ATRAVÉS DO EMAIL: SISU@UNIMONTES.BR |
| 191043837837 | ROBERTH THIERRY GOMES LIMA | Sim | |
| 191037049068 | RODRIGO FONSECA GUIMARAES | Sim | |

| | | | |
|--------------|--------------------------------|------------|--|
| 191017363778 | RUBENS DE JESUS SANTANA | Não | Faltou a declaração (Anexo IV) - item 2.3, o formulário de composição familiar (anexo III) - item 2.2, assinatura na documentação - item 2.4, cópia carteira de trabalho - subitem 2.2.1 alínea c e informação e comprovação da renda familiar - subitem 2.2.1 - alíneas d e/ou e, e cópias de contas de água e energia (alíneas l e m). Sugestão: Apresentar como RECURSO. Obs.: A documentação de Recurso também deverá ser anexada através do link "Envio da documentação digitalizada Vagas Reservadas (cotistas)" que fica na primeira página do site: http://www.sisu.unimontes.br/ . |
| 191016255959 | SAMARA SANTOS DA SILVA | Não | SOCIOECONÔMICO:Candidata não encaminhou documentos obrigatórios como: anexo II (declaração autodeclarado negro), anexo III(quadro de composição familiar), anexo IV (declaração). Documentos obrigatórios do item 2.2.1 letra a: cópia da carteira de identidade , certidão de nascimento e casamento do grupo familiar. Letra C: cópia da carteira de trabalho do candidato e dos membros do grupo familiar(as páginas em que constam os contratos de trabalho, a página seguinte ao último contrato e as páginas que identificam o portador da Carteira) Letra D: cópias dos contracheques, dos últimos 3 anos. Letra L e N HETEROIDENTIFICAÇÃO:O(A) candidato(a) foi invalidado(a) na heteroidentificação, pelo seguinte motivo: não enquadramento nos critérios previstos no edital - verificação do fenótipo. Deste modo, o subitem 1.6 do Anexo v do edital, dispõe que, resultará em indeferimento no procedimento de heteroidentificação e, conseqüentemente, no Sistema de Reserva de Vagas, o candidato que: d) Não obtiver validação da sua autodeclaração no procedimento de heteroidentificação, conforme análise realizada pela Comissão Especial de Verificação, nos termos deste Anexo. SUGERIMOS QUE, DURANTE O PERÍODO DE RECURSO, SEJA ENCAMINHADO OUTRO VÍDEO DE FORMA QUE DEMONSTRE O VERDADEIRO TOM DA PELE (VÍDEO EM AMBIENTE EXTERNO), E ENCAMINHAMENTO DA IDENTIDADE DE FORMA DIGITALIZADA (COLORIDA) ATRAVÉS DO EMAIL: SISU@UNIMONTES.BR |
| 191035320727 | SARAH NATHALIA DE LIMA E SILVA | Não | Não entregou envelope |

| | | | |
|--------------|---|------------|--|
| 191041588762 | SARAH RAMOS FERREIRA | Não | O(A) candidato(a) foi invalidado(a) na heteroidentificação, pois o subitem 1.6, "a" do anexo V do edital, dispõe que resultará no indeferimento: "Não comparecer no procedimento de heteroidentificação no local e o horário agendado ou deixar de enviar o vídeo, por qualquer motivo"; |
| 191004270176 | SAYMON FERNANDES BOMFIM | Não | Não entregou envelope |
| 191029399125 | SIBERIA BACTA SANTOS FARIAS | Não | Não entregou envelope |
| 191016050483 | SUSIANE NATALIA OLIVEIRA BARBOSA | Não | Não entregou envelope |
| 191032422849 | THAISSA FLORES PINTO | Não | Não entregou envelope |
| 191004496268 | THALYA GUSMAO FREITAS | Sim | |
| 191027107348 | THAMIRES VIEIRA COSTA | Sim | |

| | | | |
|--------------|--|------------|-----------------------|
| 191031423756 | VALDINEI APARECIDO GOMES SILVA | Não | Não entregou envelope |
| 191022777814 | VALDIRENE FERREIRA DE OLIVEIRA | Não | Não entregou envelope |
| 191002451539 | VICTORIA BARBOSA MAGALHAES | Sim | |
| 191003176911 | VITORIA CAROLINE GONCALVES DOS SANTOS | Sim | |
| 191018279494 | VITORIA LORRANE LISBOA GOMES | Não | Não entregou envelope |
| 191047835043 | WALIDA SIMOES PEREIRA | Não | Não entregou envelope |
